PORTARIA Nº 138, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o valor do auxílio-alimentação a ser concedido neste mês de dezembro a todos os servidores da Câmara Municipal, conforme correção pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao consumidor.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em decorrência da Lei nº 5.592, de 27 de novembro de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – O auxílio-alimentação a ser concedido neste mês de dezembro a todos os servidores da Câmara Municipal, conforme a correção pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao consumidor, terá o valor de R$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de dezembro de 2017.

Vereador Mário Justino da Silva
Presidente da Câmara

Publicado no Hall da Câmara Municipal
Pará de Minas 11/12/2017
Clezio Neves Figueredo
Diretor de Processo Legislativo e Comunicação